UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.090/96-07 - CENTRO PEDAGÓGICO;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar nas áreas de Artes Têxteis do Departamento de Artes Industriais e Decorativas, até dezembro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 1996

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. nº 03. mês Março/96